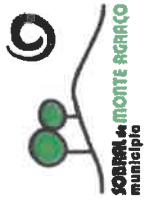


2020

# MAPA DE PESSOAL

## 1.ª Alteração





## Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sobral do Monte Agrário

Ano de 2020

(Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Atividade/Competência/Atividade Anexo 1	Unidade Organizacional/Comunidade de Atividades de Atividades	Classe de Divisão	Programa Incentivado 2.º grau	Técnicos Superior	Especialistas de Informática	Técnicos de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal 2	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica (de Trabalho Operacional)	N.º de Pessoas de Trabalho Operacional	N.º de Pessoas de Trabalho Assessorial	N.º de Pessoas de Trabalho Técnico	N.º de Pessoas de Trabalho de Apoio	N.º de Pessoas de Trabalho de Apoio	Outros	N.º Total de Pessoas de Trabalho - 2020
Competência 1				1									Licenciatura Ciências Sociais	1						b)
Atividade 1	Gabinete de Apoio à Presidência					1							Assistente Técnico				1			b) e f)
Atividade 2										1			Encarregado Operacional	1						b)
Atividade 3											1		Telefonista			1				b)
			1										Dirigente Incentivado em 2.º grau Unidade de Comunicação e Imagem	1						b)
Competência 1	Unidade de Comunicação e Imagem			2									Licenciatura na área de Computação e Jornalismo			1				
Atividade 1													Assistente Técnico							b)
Atividade 2												1	Auxiliar Administrativo							b)
Competência 1	Gabinete Médico Veterinário			1									Licenciatura em Medicina Veterinária	1						b)
Atividade 1													Coordenador Técnico	1						b)
Competência 1	Gabinete de Informática				2								Licenciatura em Informática	2						a) e b)
Competência 1	Gabinete de Segurança e Proteção Civil			1									Licenciatura em Proteção Civil			1				a) e l)
			1										Coordenador Municipal de Proteção Civil	1						b)
<b>SUBTOTAL</b>		0	2	6	2	0	1	2	0	0	1	2		8	3	0	4			<b>16</b>



Atividades/Competências/Atividades Anexo I	Unidade Organizacional/Competência ou Produtora/Atividade da Administração	Cidade do Destino	Diferença Inicial 2º grau	Técnico Superior	Especialista Intermediário	Técnicos Intermediários	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal a)	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Nº de Posições de Trabalho Ocupadas	Nº de Posições de Trabalho Ocupadas em Modalidades ou Categorias	Nº de Posições de Trabalho a ser Criadas	Nº de Posições de Trabalho Criadas a Ser Criadas	Observações
		1											Dirigente Intermediário de 2º Grau	1				f)
			2										Dirigente Intermediário de 3º Grau	1	1			b)
Competência 1				3									Licenciatura em Engenharia Civil	2				b)
Competência 2				2									Licenciatura em Arquitetura	1	1			b) e g)
Competência 3				1									Licenciatura em Geografia e Planejamento Regional	1				b)
Competência 4				1									Licenciatura M.S.T.	1				b)
Atividade 1							3						Coordenador Técnico	2				b)
Atividade 2													Coordenador Técnico	1				f)
Atividade 3													T. P. Desenhador	1	1			b)
Atividade 4									3				Fiscal Municipal	3				a) e b)
Atividade 5													Assistente Técnico (Administrativo)	2				b)
Atividade 6								4					Assistente Técnico (Administrativo)	1	1			l)
Atividade 7													Assistente Técnico (Administrativo)	1				b)
Atividade 8										1			Encarregado Geral Op.	1				b)
Atividade 9											4		Encarregado Operacional	3		1		b)
												6	Motorista de Pesados	6				b)
												3	Condutor de Máquinas	1		2		b)

Nº Total de Posições de Trabalho: 228

Atividade 10	Divisão de Obras, Urbanização e Ambiente										24	Cantoneiros de Limpeza	23	1	entorno 3 para reforço cantoneiros	b)	
Atividade 11											6	Pedreiro	5		1	b)	
Atividade 12											2	Serralheiro	2			b)	
Atividade 13											18	Cantoneiros	12	3	3	b)	
Atividade 14											5	Trecoiteira	4		1	b)	
Atividade 15											2	Fiel de Armação	1	1		b)	
Atividade 16											7	Jardineiro	7			b)	
Atividade 17											6	Condutores	4			b)	
Atividade 18											2	Leitor de Contas	1	1		b)	
Atividade 19											1	Condutor de Cadeiras	1			b)	
Atividade 20											2	Cozeiro	1		1	b)	
Atividade 21											2	Aux. Serviços Gerais	2			b)	
Atividade 22											1	Auxiliar Administrativo			1	b)	
Atividade 23											1	Calceiro	1				
Atividade 24											1	Plumbar	1				
Atividade 25											1	Auxiliar de Apoio ao CRD					
Atividade 26											1	Auxiliar de Manutenção de Edifícios e Equipamentos	1				
<b>SUBTOTAL</b>											51		64	13	13		119

N.º Total de Postos de Trabalho - 2020

Atividade/Competência/Atividade Anual	Unidade Organizacional/Competência ou Função de Referência	Classe do Distrito	Dirigentes Intermediários 3º grau	Técnicos Superiores	Especialistas Intermediários	Técnicos de Intermediários	Coordenadores Técnicos	Assistentes Técnicos	Fiscal Municipal (a)	Encargado Geral Operacional	Encargado Operacional	Auxiliar Operacional	Área de Formação Profissional	Nº de Pontos de Trabalho Operacionais	Nº de Pontos de Trabalho Operacionais em Exercício	Nº de Pontos de Trabalho em Exercício	Nº de Pontos de Trabalho em Exercício	Nº de Pontos de Trabalho em Exercício	Observações
		1											Dirigente Intermediário de 2º Grau	1					f)
			1										Dirigente Intermediário de 3º Grau		1				b)
Competência 1				1									Licenciatura em História com especialização em BAD		1				b) e g)
Competência 2				3									Licenciatura em Ciências Sociais	3					b)
Competência 3				1									Licenciatura em Antropologia	1					b)
Competência 4				1									Licenciatura em Sociologia	1					b)
Competência 5				2									Licenciatura em Psicologia	2					b)
Competência 6				1									Licenciatura em Gestão Ambiental	1					b)
Competência 7				1									Licenciatura na área do Turismo	1					b)
Atividade 1								4					T. P. de BAD	4					b)
Atividade 2								10					Assistentes Técnicos	8				1	b)
Atividade 3								1					Assistente Técnico (Animador Cultural)					1	b)
Atividade 3-A													Assistente Técnico de Palco				1		
Atividade 4													Somateiro	1					b)
Atividade 5											13		Aux. Apoio Educacional	12				1	b)
Atividade 6													Mot. Transp. Colect.	2				2	b)
Atividade 7													Mot. Ligeiros	2				1	b)
Atividade 8													Aux. Ser. Geral	2					b)
Atividade 9													Auxiliar				1		b)
<b>SUBTOTAL</b>		1	1	10	9	0	0	15	0	0	0	26		41	2	4	2	1	53

Atividade/Competência/Atividade Anexo I	União Organizacional/Competência ou Função de Referência	Classe do Divisão	Dirigente Intermediário 3º grau	Técnicos Superiores	Específicos de Referência	Técnicos de Referência	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Functo Municipal e)	Emergente Operacional	Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Profissional (Acadêmica ou Profissional)	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos em Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho em Trabalho a criar	Observações
Competência 8				4									Licenciatura em Educação Física e Desporto	4			b)
Atividade 10								2					Assistentes Técnicos	2			b)
Atividade 11												2	Auxiliares Administrativos	1		1	b)
Atividade 12												2	Tec. Manutenção	1		1	b)
Atividade 13												5	Aux. Ser. Gerais	4		1	b)
<b>SUBTOTAL</b>			0	4	0	0	0	2	0	0	0	0		32	0	0	
<b>TOTAL GERAL</b>			3	7	2	0	8	40	3	1	5	133		179	19	30	
																	18
																	234

**NOTAS:**

- a) Carreira não reatada, sendo a transição feita apenas relativamente à relação jurídica de emprego público, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 64/4/2008, de 31 de dezembro;
- b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram do anterior nomeação;
- c) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo ou incerto;
- d) Na soma de Assistentes Operacionais, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acrescem um lugar destinado a um trabalhador do mapa de pessoal do Município, enquanto lugar de origem, a exercer funções no GAP em Comissão de Serviço;
- e) Pessoal Dirigente em Comissão de Serviço, não contemplado no mapa de pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem;
- f) Pessoal Dirigente em Comissão de Serviço pertencente ao mapa de pessoal do Município, relativamente ao lugar de origem;
- g) Na carreira Técnica Superior, para além dos postos de trabalho efectivamente ocupados, acrescem dois lugares destinados aos Dirigentes quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal do Município, enquanto lugar de origem (Técnicos Superiores - Engenharia Civil - DOUA e Técnico Superior - Licenciatura em História - DECAIS;
- h) Postos de trabalho ocupados mediante relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo ou incerto, a cessar a sua necessidade a medida da ocupação de lugares por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- i) Postos de trabalho ocupados relativamente a trabalhadores a desempenhar funções no âmbito de figura de trabalho íntimo, na categoria, intercorrentes ou intercategorias;
- j) Postos de trabalho a extinguir quando vigarem.

Câmara Municipal

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assembleia Municipal

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_